



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.640 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CONDRAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 6º da Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:
Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão – Titular
João Batista Nogueira – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:
Luiz Gabriel Gonçalves – Titular
Regina Célia Freitas Vilela – Suplente
- REPRESENTANTES DA EMATER:
Ednan Dias Neto – Titular
Péricles Alexandre Squaris Marques – Suplente
- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS DE CALDAS:
Ciro Tassi Martins – Titular



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE POÇOS DE CALDAS:
Carlos Roberto Barzagli – Titular
- REPRESENTANTES DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA/PUC MINAS CAMPUS POÇOS DE CALDAS:
Marcelo Landim Brisola – Titular
Domingos Marcelo Cenachi Pesce – Suplente
- REPRESENTANTES DO BANCO DO BRASIL S/A:
Wilson Paiva Ferreira – Titular
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO – APISPOÇOS:
Clóvis Nascimento Lima – Titular
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS – ACIA:
Demerson Noronha – Titular
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO D'ANTAS:
João Batista Piva – Titular
Diogo César Barzagli – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL CAMPOS:
Inácio Miranda Teixeira – Titular
Márcia Vasconcelos Vicente Custódio – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL PONTE JOÃO NERY:
Alexandre Nery – Titular
Luiz Antônio Piva – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL SERRA DA DITINHA:
Edea Carla Ferreira – Titular
Ademir Antônio – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL BARRA DA BANDEIRA:
Marcos Valério da Silva – Titular
Antônio Jonas da Silva – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL APARECIDA:
Dirce Maria Gonçalves Silveira – Titular
José Adalto Mucciaroni – Suplente
- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RURAL ZANETTI:
Antônio Nametala Cury – Titular
Luiz Carlos Zanetti – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo